



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CUAMBA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES - UGEA

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONCURSO N.º 900120000/CMCC/FISC/PDUL/07/25

- SELECÇÃO DE FIRMAS -

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE TIPO II, NO POVOADO DE MPULOHIYO (2020-153)

1. O Conselho Municipal da Cidade de Cuamba recebeu financiamento das Subvenções de Desenvolvimento Municipal (SDM) do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos de despesas elegíveis no âmbito da contratação de **serviços de consultoria de uma empresa para a fiscalização da Construção de um Centro de Saúde tipo II, no Povoado de Mpulohiyo (2020-153)**.
2. Os serviços de consultoria ("os Serviços") têm como objectivo a fiscalização da construção de edifícios acima. O Consultor deverá garantir que os trabalhos de fiscalização sejam executados dentro dos prazos previamente estabelecidos, com o rigor, qualidade e custos previstos no contrato. **Os critérios de pré-selecção serão: (i) Experiência geral nos serviços de fiscalização e (ii) Experiência específica nos serviços de fiscalização de edifícios.** Os especialistas principais não serão avaliados na fase de pré-selecção.
3. Os Termos de Referência (TdR's) detalhados para os serviços acima podem ser solicitados por e-mail no endereço abaixo.
4. O Município de Cuamba convida **empresas de fiscalização elegíveis ("Consultores")** a manifestarem o seu interesse na prestação dos Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para executar os serviços constituídos por (i) descrição de trabalhos anteriores de fiscalização de edifícios realizados pelo consultor com a informação da duração, o cliente e valor do contrato; (ii) organização e quadro do pessoal da empresa e (iii) **certificados / cópias de evidências que atestam (comprovam) a realização de tais serviços indicados no ponto (i) acima e (iv) submissão de cópias de documentos actualizados de elegibilidade da empresa (Cadastro Único, Quitação das Finanças, Alvará Comercial 4ª Classe, BR com estatutos actualizados, Certificado do INSS, INE, entre outros).**
5. Atenção especial à inelegibilidade de consultores já contratados pelo Município para a elaboração de estudos de especialidade e projectos executivos objecto destes serviços de fiscalização. Adicionalmente, os Consultores interessados deverão conformar-se com a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial edição de 24 de Novembro de 2020, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
6. Os consultores podem associar-se a outras firmas de consultoria para aprimorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Consórcio e / ou sub-consultoria e indicar na carta de submissão quem será o líder do consórcio. No caso de consórcio, todos os membros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, em caso de selecção.

7. O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseado no Menor Preço Avaliado (SBMP) estabelecido no Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado conjugado com as políticas, directrizes e procedimentos do Banco Mundial;
8. Atenção especial aos Consultores a serem seleccionados para a Lista Curta, a necessidade de garantir a confirmação da disponibilidade de Especialistas-Chaves para a implementação dos serviços. O pedido de substituição dos Especialistas-Chaves durante as negociações / implementação do contrato, implicará a rescisão imediata do contrato.
9. As manifestações de interesse, em Português, podem ser submetidas por e-mail (pdf) ou em envelopes selados e deverão ser enviadas no endereço abaixo até ao dia 3 de Dezembro de 2025, pelas 10.00 horas.

Conselho Municipal da Cidade Cuamba
Avenida Eduardo Mondlane
UGEA do Município
E-mail: municipiodecuamba@gmail.com

Cuamba, aos 17 de Novembro de 2025

A Autoridade Competente

Luís Raimundo
(Presidente do Município)